



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SDPG – Nº 19/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.13, inciso XII, da Lei complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art.30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059, bem como na Resolução nº 09/2011, com redação dada pela Resolução nº 13/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e em conformidade com Edital nº 10/2014, de 03 de outubro de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, para **SUBSTITUIR** o Dr. **Ulisses Brasil Lustosa** na 3ª Defensoria Pública Especial, com data retroativa de 20 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, em virtude de licença médica, constante no Processo Administrativo nº 2051/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 23 de julho de 2015.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral